

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 263524

Título da tarefa: 0217 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 01/2026

Cliente: ASSOCIACAO CRISTA DE OSASCO

Data/Hora da geracao: 03/08/2026, 12:12

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete de janeiro/2026 com estrutura contábil aparentemente coerente em nível agregado, porém com pontos de atenção relevantes: há patrimonio social com déficits acumulados no mês zerados na consolidação, contas de compensação relevantes e alta concentração de recursos em aplicações financeiras de longo prazo. Não foram evidenciadas contas negativas críticas ou desbalanceamento formal entre ativo e passivo, mas há insuficiência de evidência para validar a natureza, competência e suporte de parte das receitas/despesas por projeto e das contas de compensação. Recomenda-se parecer humano pela combinação de risco de classificação e necessidade de validação técnica dos lançamentos de projetos/compensação.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Parecer inicial: não há evidência de desbalanceamento formal do balancete, porém há riscos contábeis relevantes de classificação, evidenciação e competência, especialmente em contas de compensação, investimentos de longo prazo e composição do patrimônio líquido. O caso requer validação humana antes de aprovação final.

Documentos identificados

1. BALANCETE_01-2026_ASSOCIACAO_CRISTA_DE_OSASCO.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete e resumo do balancete do período 01/01/2026 a 31/01/2026.

Itens identificados

1. Elevada concentração do ativo em investimentos de longo prazo sem detalhamento de liquidez/realização

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura de liquidez e a disponibilidade efetiva de caixa para operação de curto prazo, exigindo validação gerencial da livre movimentação dos recursos.

Evidencia: Ativo total de 6.486.696,35D; aplicações financeiras de longo prazo em XP - Investimentos de 2.539.722,00D; disponível de 604.204,21D.

Recomendacao: Validar segregação entre recursos livres e vinculados, bem como a classificação entre circulante e realizável a longo prazo, antes do encerramento definitivo.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); ITG 2002 (Entidade

sem finalidade de lucros) - apresentação adequada e segregação por natureza e exigibilidade.

2. Contas de compensação relevantes sem explicitação suficiente da natureza e do suporte documental no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode gerar risco de dupla leitura patrimonial e dificuldade de rastreabilidade de bens/donativos/benefícios vinculados, afetando controles internos e prestação de contas.

Evidencia: Contas de compensação totalizam 2.905.784,47D em 31/01/2026, com grupo de gratuidades/donativos de 2.905.285,30D e isenção da cota patronal de 499,17D.

Recomendacao: Conferir a natureza das contas de compensação e manter evidência de controle segregado, evitando confusão com ativos, passivos ou receitas reconhecidas.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (apresentação segregada e não compensação indevida); ITG 2002 (entidade sem finalidade de lucros, evidenciação de gratuidades e controles específicos).

3. Resultado mensal deficitário apesar de receitas operacionais relevantes, com composição por projetos sem visão de competência completa no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar desalinhamento entre reconhecimento de receitas e despesas por projeto, com risco de distorção na análise gerencial do mês.

Evidencia: Resultado do mês informado como déficit de 98.541,22D; receitas de 216.548,51C; despesas de 315.089,73D.

Recomendacao: Revisar o fechamento por centro/projeto e a competência dos lançamentos para assegurar que receitas e despesas estejam apropriadas ao período.

Base legal utilizada: NBC TG 26; NBC TG 07 (Subvenção e Assistência Governamentais), no que couber ao reconhecimento por período e competência; ITG 2002.

4. Saldos de patrimônio social e déficit acumulado com reclassificações que demandam validação da composição do PL

Severidade: S2

Impacto: Pode comprometer a leitura da evolução patrimonial e a rastreabilidade dos ajustes de avaliação patrimonial e déficits acumulados.

Evidencia: Patrimônio Social em 3.544.129,00C; Superávit/Déficit acumulados zerado no período após movimento de 243.684,55D para 243.684,55C; ajustes de avaliação patrimonial em 49.067,20D.

Recomendacao: Conferir a abertura do patrimônio líquido, os lançamentos de encerramento e a segregação entre superávit/déficit acumulado e ajustes de avaliação patrimonial.

Base legal utilizada: NBC TG 26; ITG 2002; CPC 00 (estrutura conceitual, apresentação fiel e compreensibilidade).

5. Conciliação entre despesas de pessoal e provisões apresenta sinais de variação relevante no mês, exigindo revisão de competência

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar a apuração mensal de despesas de pessoal, encargos e passivos a recolher, com reflexo em controles internos e demonstrativos.

Evidencia: Provisões de férias/13º somam 53.477,89C; despesas de pessoal e provisões movimentadas no mês incluem férias a pagar, FGTS, PIS e salários em grupos distintos; há despesas

com pessoal de 19.736,08D e provisões com créditos/débitos específicos.

Recomendacao: Reconciliar a provisão mensal com a folha e os encargos do período, assegurando consistência entre competência e passivos reconhecidos.

Base legal utilizada: NBC TG 33 (benefícios a empregados), quando aplicável; NBC TG 26; CPC 00.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros
3. CPC 00 - Estrutura Conceitual
4. NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, quando aplicável
5. NBC TG 33 - Benefícios a Empregados, quando aplicável

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.